

ACAPORAMA — Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira

CONTRATO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA

PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

Considerando que a PEPAC 2023-2027 visa uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável e a resiliência do recurso solo com utilização agrícola, florestal e agroflorestal em todo o território.

Considerando as características peculiares do território, a estrutura fundiária e empresarial da agricultura e à singularidade das zonas rurais, a sustentabilidade das atividades, quer da agricultura, quer das restantes atividades em meio rural, exigem que os diferentes instrumentos de políticas disponíveis na Região se articulem de uma forma coerente e assegurem a sua complementaridade.

Considerando a importância da relação entre parceiros públicos e privados na composição do GAL, aferida pela representatividade das atividades socioeconómicas do território, bem como a adequação da composição da parceria no âmbito da intervenção e implementação da estratégia proposta.

Considerando que para o suprarreferido é necessária uma dimensão de confiança e cumplicidade entre estes diferentes níveis, mesmo quando se trata de organizações da sociedade civil a nível local e da administração pública a nível regional.

A medida de apoio ao desenvolvimento local de base comunitária LEADER, visa, através da implementação de estratégias de desenvolvimento rural e da integração de inovações através da atuação dos Grupos de Ação Local (GAL) contribuir para a sustentabilidade do desenvolvimento local e regional. Neste quadro, a ação do GAL ACAPORAMA reforçará a coerência territorial das intervenções e potenciará a criação de sinergias entre as medidas a aplicar e os diferentes atores de desenvolvimento local.

Reúnem as seguintes entidades:

- 1) Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, designada por ACAPORAMA, com o número de pessoa coletiva 511 044 330, com sede na Rua do Brasil Bloco 15 N.º 110, São Martinho, 9000-134 Funchal, neste ato representada pelo Presidente da Direcção, José Sérgio Fernandes de Oliveira.

- 2) Junta de Freguesia da Camacha, com número de pessoa coletiva 511268823, com sede social em Rua da Igreja Nº4, código postal 9135 - 380 Freguesia de Camacha do Concelho Santa Cruz, neste ato representada por Pedro Fernandes, na qualidade de Presidente, portador do cartão de cidadão n.º 08863528, residente em Canico, designado por parceiro local.

Assumem nesta data o presente Contrato de Parceria, cuja validade remete para a duração da PEPAC 2023-2027 e acordam projetar, desenvolver e implementar, dentro dos limites das respetivas atribuições e competências o programa acima mencionado, cujos objetivos principais visam promover a valorização e a qualificação dos espaços rurais, garantir novas abordagens de desenvolvimento, integradas e sustentáveis, incentivar e melhorar a cooperação entre territórios, mobilizar, reforçar e aperfeiçoar a iniciativa, a organização e as competências locais, reconhecer a originalidade e a inovação da abordagem LEADER e dinamizar e assegurar a divulgação de saberes e conhecimentos e a transferência de experiências.

O parceiro local reconhece a ACAPORAMA como entidade gestora, responsável a nível administrativo e financeiro, capaz de administrar fundos públicos e garantir o funcionamento do programa supracitado.

O presente contrato de parceria é valido pelo período de vigência da PEPAC 2023-2027 e não poderá ser denunciado.

Feito e assinado em duplicado a 14 de abril de 2025.

Representante da ACAPORAMA

Representante do parceiro local



Stamp: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-MAMPIRA

